



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, a solicitação para que seja realizado um estudo técnico de viabilidade visando à reforma da Academia ao Ar Livre no bairro Lagoa Park.

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores do bairro Lagoa Park, que relatam o estado de total abandono da academia ao ar livre instalada na comunidade. Os equipamentos encontram-se visivelmente deteriorados, enferrujados e sem manutenção, o que representa um grave risco de acidentes, principalmente para crianças, idosos e demais frequentadores do espaço.

Além disso, o local está tomado pelo mato alto, necessitando urgentemente de serviços de limpeza e capina, uma vez que a vegetação contribui para o abandono da área e aumenta o risco de proliferação de animais peçonhentos e insetos.

Diante das avarias identificadas e comprovadas em imagens (fotos em anexo), solicitamos com urgência a atenção do setor responsável, para que medidas imediatas sejam tomadas visando garantir a segurança e a saúde da população

Plenário “Joaquim Calmon”, 2 de julho de 2025.

**Vereador(a) Roninho Passos – PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003600330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 07/07/2025 09:02

Checksum: **60327A8F4E74C56AA1563725307111D88836F175CCDFF0FA53841643EB5CB8F7**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.